APROVADO NA SESSÃO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

Emenda modificativa nº 209/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada as atividades da Escola Municipal Arte e Cultura Francisco Ramires do município de Parauapebas com intuito de fomentar os projetos da Cultura em Movimento e Oficinas de Literatura e Incentivo a leitura.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

Diretoria Legislativa
Fl. 899
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO DA CFO DE 19/12/2019 Em Discussão Única Presidente

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	15.50.00.00	300.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	Secretaria Municipal de Cultura			
UO	0501	Secretaria Municipal de Cultura			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	13 392 3072 2.057	Escola Munic. Arte e Cultura Francisco Ramires	3.3.50.41.00	15.50.00.00	300.000,00
TOTAL					**300.000,00**

Parauapebas/PA, 05 de dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

Joel Pedro Alves
Vereador

Diretoria Legislativa Fl. 900 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas